PORTARIA Nº 83/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder (duas) diárias no valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao INCRA dia 04 de dezembro e cumprir agenda de interesse do Município no gabinete do Deputado Estadual Tercílio Turini em Curitiba/PR, no dia 05 de dezembro de 2024.

Edson de Souza

Artigo 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 02 de dezembro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 83/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder (duas) diárias no valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao INCRA dia 04 de dezembro e cumprir agenda de interesse do Município no gabinete do Deputado Estadual Tercílio Turini em Curitiba/PR, no dia 05 de dezembro de 2024.

Edson de Souza

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 02 de dezembro de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 03/12/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial